

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER- SEMTEL
PORTARIA Nº 87/2026/SEMTEL/DA

Porto Velho, 27 de maio de 2026.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 14 da Lei Complementar no 1.000 de 07 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no processo nº 014.000745/2026-67.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR VÁLIDA: 3 e ½ (TRÊS) diárias e meia indenizatórias aos servidores abaixo relacionados, conforme a quantidade de diárias e o período indicado, tendo em vista a necessidade de custear as despesas de viagem a **GUAJARÁ-MIRIM/RO**, realizada por meio de transporte oficial terrestre. A viagem teve como objetivo o **Encontro de Gestores Municipais e Trade Turístico do Estado de Rondônia no município de Guajará-Mirim**, nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Guajará-Mirim. O período ocorreu entre os dias **23/03 á 26/03/2026**, conforme **Ofício de Autorização ID 0972453**.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD. DE DIÁRIAS	AUXÍLIO DESLOCAMENTO
CAMILA BANDEIRA TAQUES FORTE	10079123	GERENTE DE DIVISÃO	DE GUAJARÁ-MIRIM/RO	3 e ½ (Decreto nº 21.168/2025)	-
FELIPE DE OLIVEIRA DIONÍZIO	10079251	DIRETOR DE TURISMO	DE GUAJARÁ-MIRIM/RO	3 e ½ (Decreto nº 21.168/2025)	-
GABRIEL VIANA XAVIER	10079150	GERENTE DE DIVISÃO	DE GUAJARÁ-MIRIM/RO	3 e ½ (Decreto nº 21.168/2025)	-

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

CÁSSIO MOURA SILVA
Secretário Municipal De Turismo, Esporte E Lazer - SEMTEL

Publicado por:
Naiara Jovania Braga da Silva
Código Identificador:3EF75A7C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/05/2026. Edição 4243
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>